

PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 20252106.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022036.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 002/2022.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém, neste Estado - Convênio nº 241/2022-SEOP.
CONTRATADA:	Construtora Norte do Tapajós LTDA; CNPJ nº 01.717.048/0001-88; Contrato: nº 042/2022 SEMAP; Valor: R\$ 4.412.070,92; Vigência: 27/10/2023 a 28/02/2025.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	29/06/2026.
ASSUNTO:	5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 042/2022.
VIGÊNCIA ATUAL:	01/03/2025 a 01/11/2025 - 08 (oito) meses.
VIGÊNCIA ADITADA:	02/11/2025 a 02/07/2026 - 08 (oito) meses.
FISCAIS DO CONTRATO:	João Santos da Silva (titular) e Antônio Manoel Coelho Amaral (substituto). Portaria nº 033/2022-SEMAP.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do pedido de análise técnica do **5º Termo Aditivo ao contrato nº 042/2022-SEMAP**, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2022-SEMAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém, neste Estado - Convênio nº 241/2022-SEOP.

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2022 - SEMAP, por mais 08 (oito) meses para liberação dos recursos financeiros e procedimentos de pagamento e prestação de contas final junto aos órgãos, conforme Justificativa.

O presente procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §2º, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação total do processo contém 4 (quatro) volumes, sendo a do 5º aditamento arquivada na Pasta 4 da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 07 de novembro de 2025, às 12h15, por meio do memorando nº 44.796/2025-SEMAP, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II. DA ANÁLISE DO ADITAMENTO:

Os autos foram instruídos contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 1.444/2022-NPC/SEMAP, de 28 de outubro de 2025, encaminhando para a LICIT, solicitação de aditamento (fls. 01/02);
- ✓ Relatório de fiscalização nº 10, assinado em 28/10/2025 (fls. 03/06);
- ✓ Certidão de registro e quitação - CREA-PA, em nome da Construtora Norte do Tapajós (fls. 07/09);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (fls. 10/21);
- ✓ Apostilamento ao Convênio nº 241/2022 de inclusão de dotação orçamentária e extrato da publicação no Diário Oficial do Estado, nº 35.642, no dia 13/12/2023 (fls. 22/23);

- ✓ 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 241/2022 de prorrogação de vigência para 29/06/2025 e seu extrato de publicação no Diário Oficial do Estado, nº 35.642, no dia 02/07/2024 (fls. 24/26);
- ✓ 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 241/2022 de prorrogação de vigência para 29/06/2026 e seu extrato de publicação no Diário Oficial do Estado, nº 36.277, página 91, no dia 27/06/2025 (fls. 27/31);
- ✓ Termo de autuação lavrado e assinado digitalmente por Ana Maria Bentes da Mata em 29/10/2025 (fl. 32);
- ✓ Justificativa dos fatos para a formalização do aditamento, assinado digitalmente por Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas, em 29 de outubro de 2025 (fls. 33/34);
- ✓ Autorização para a formalização do aditamento, assinado digitalmente por Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas, em 29 de outubro de 2025 (fl. 35);
- ✓ Minuta do aditamento (fls. 36/37);
- ✓ Memorando nº 1- 43.046/2025-LICIT/SEMAP, de 30 de outubro de 2025, encaminhando documentação e solicitando à Procuradoria Jurídica do Município a análise e emissão de Parecer Jurídico (fl. 38);
- ✓ Parecer Jurídico nº 032/2025-GAP/PMS, de 31 de outubro de 2025, assinado digitalmente por Rafael de Sousa Rêgo - Assessor Jurídico Especial, que se manifesta: "Diante do exposto, conclui-se ser possível o aditamento pretendido, uma vez que preenche os requisitos de legalidade, devendo ser observadas as formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações. [...]" (fls. 43/44);
- ✓ Termo Aditivo N°005, ao contrato nº 042/2022-SEMAP, assinado digitalmente pelas partes, contratante e contratada, em 31 de outubro 2025 (fls. 43/44);
- ✓ Publicação do aditamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, página 128, nº 387, e no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.422, página 141, protocolo 1263486, em 04 de novembro de 2025 (fls. 43/44);
- ✓ Publicação de extrato de aditamento no quadro de aviso da secretaria (fl. 45);
- ✓ Documento emitido pela Divisão de Licitações e Contratos informando a não juntada dos demais documentos do processo em razão de já constarem nas pastas remetidas para análise, quais sejam: Portaria dos fiscais de contrato, Termo de conhecimento dos fiscais e publicação da portaria - Pasta 02, páginas 530 a 534; Contrato original - Pasta 03, páginas 1353 a 1357; Reserva Orçamentária - Pasta 04, 4º Termo Aditivo (fl. 47);
- ✓ Extrato de publicação no GEO-OBRAS - TCM/PA (fls. 48/53).

III. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Demonstrativo de Execução do Contrato nº 042/2022; Convênio. 241/2022 - SEOP.						
Exercício	Empenho	Saldo de Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A Pagar
2022 Sistema SCPI	1111001	441.207,19	441.207,19	0,00	0,00	0,00
	1111002	3.970.864,73	3.970.864,73	0,00	0,00	0,00
2023 Sistema SCPI	313001	55.415,49	0,00	55.415,49	55.415,49	0,00
	314001	498.739,45	0,00	498.739,45	498.739,45	0,00
	1220001	1.300.950,26	0,00	1.300.950,26	1.090.700,01	210.250,25
	1220002	144.550,03	0,00	144.550,03	121.188,89	23.361,14
2024 Sistema Ágape	4240001	225.494,01	4.008,72	221.940,29	221.940,29	0,00
2025 Sistema SCPI	310003	2.381.425,28	0,00	0,00	0,00	2.381.425,28
	310004	264.602,80	0,00	0,00	0,00	264.602,80

*Informações extraídas dos Sistemas: **Ágape** e **SCPI** 9.0, em 25 de novembro de 2025.

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas relativas ao exercício de 2025, correrão sob a seguinte classificação:

$$17.511.0009.1021 - 309 - 4.4.90.51.00 - 1.701 = R\$ 2.381.425,28;$$
$$17.511.0009.1021 - 306 - 4.4.90.51.00 - 1.500 = R\$ 264.602,80.$$

As despesas para o ano subsequente serão atualizadas através de apostilamento.

V. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

Consta nos autos, uma via do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2022-SEMAP, que tem por objeto alterar a CLÁUSULA II - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA, em consonância com o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. O prazo de vigência do Contrato nº 042/2022-SEMAP, antes estipulado até 01/11/2025, foi prorrogado, ficando seu novo término ajustado para 02/07/2026. O presente Termo aditivo possui eficácia a partir da data de sua assinatura, sendo assinado digitalmente entre as partes em 31 de outubro de 2025.

A publicação do aditamento ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, página 128, nº 387, e no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.422, página 141, protocolo 1263486, em 04 de novembro de 2025.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 042/2022 - SEMAP, oriundo do CP nº 002/2022 - SEMAP, constatou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos e a Lei Federal nº 8.666/1993. **Recomenda-se:** A inserção dos documentos essenciais no GEO-OBRAS - TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 25 de novembro de 2025.



Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS